

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: kos37j58 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/08/2023 Projeto de lei nº 1771/2023 Protocolo nº 9592/2023 Processo nº 3005/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Júlio Campos</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO
SISTEMA PENITENCIÁRIO DE BARRA DO
GARÇAS - ASSPE/BG e dá outras providências.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE BARRA DO GARÇAS - ASSPE/BG, inscrita no CNPJ nº. 25.091.191/0001-75, localizada no município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca declarar e reconhecer como Entidade de Utilidade Pública a Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Barra do Garças - MT, por se tratar de Associação filantrópica, de fins não econômicos, que labora desde o ano de 2015 em prol da sociedade mato-grossense com atuação nas áreas de assistência social em defesa da garantia de direito e promoção do desenvolvimento integral e saudável das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, daquela comunidade.

A Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Barra do Garças - ASSPE - BG, se insere na sociedade no desenvolvimento e implementação de ações do Programa de Prevenção as Drogas, denominado Agente Mirim.

O Programa foi instituído no ano de 2022 e atende atualmente 140 pessoas, entre crianças e adolescentes. O trabalho desenvolvido pela Associação tem importância fundamental para promover a troca de conhecimento entre seus atores, ao tempo em que recebem o suporte técnico, constroem aquele conhecimento necessário que o possibilita de discernir o que faz bem ou mal a sua vida.

Cabe salientar, que a referida Entidade possui endereço a rua Goiás, nº 724, Centro, CEP: 78.600-00, no



município de Barra do Garças - MT, vem cumprindo suas atividades laborais com extrema relevância.

A Associação, disponibiliza a documentação legal e compatível com sua existência, que está anexa a Proposta, nos termos da legislação específica, menciona Lei nº 8.192, de 05 de novembro de 2004.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, pela aprovação do referido projeto de lei, como forma de reconhecer a Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Barra do Garças - ASSPE - BG, com o Título de Utilidade Pública, nos termos da lei vigente.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Agosto de 2023

Júlio Campos
Deputado Estadual